

representante da Universidade do Estado do Pará para atuar como COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM - MODALIDADE RESIDÊNCIA do Hospital OPHIR LOYOLA.
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 544/16, de 29 de fevereiro de 2016.

DESIGNAR, os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a comissão para Avaliação dos Bens Móveis da Universidade do Estado do Pará, com vigência até 31.12.2016.
 Presidente da Comissão:

Matrícula:
 ELIANA MARIA GUIMARÃES MARTINS 5041597/ 1
 Membros:
 MARCELO LEMOS DE ALMEIDA 57233467/3
 LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO 5911687/ 1
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 936313

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 014/ 2012-UEPA / JOÃO ALFREDO DOS SANTOS DUARTE.
TERMO ADITIVO: 8º
PROC. N.: 02107/2011-UEPA

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/03/2016.

LEIA-SE:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/03/2016.

PUBLICADO NO DOE DE 07/03/2016.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 935149.

Protocolo 936344

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº624/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TÉCNICO B

Nome: ALEXANDRE MAIA DE FARIAS

Matrícula Funcional: 80845397/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 571 1448 8473

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 936340

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 211/2016 - SEASTER, 03 DE MARÇO DE 2016.

Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA **Matrícula:** 3227480/1

Cargo: SERVENTE **Lotação:** DAF/SEASTER

Período: 03/03/2016 a 01/04/2016 **Triênio:** 25/06/10 a 24/06/13.

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 217/2016 - SEASTER, 04 DE MARÇO DE 2016.

Nome: JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES **Matrícula:** 54188811/2

Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA **Lotação:** DTE /SEASTER

Período: 06/04/2016 a 05/05/2016
 21/12/08 a 20/12/11.

Triênio:

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 936593

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 215/2016 - SEASTER, 04 DE MARÇO DE 2016.

Nome: IVETE ANDRADE CARVALHO **Matrícula:** 57233814/1

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Lotação:** DAS/ SEASTER

Período: 16/02/2016 a 01/03/2016.

(15 quinze dias) **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 936601

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 212/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Dione Maria Cavalcante de Matos, matrícula nº 5055180/4, ocupante de cargo de Coordenadora, lotado na Diretoria de Qualificação Profissional - DQP/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2016/SEASTER, celebrado com a empresa MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviços com fornecimento de infraestrutura, alimentação, hospedagem, transporte e traslado necessários para a realização do III Encontro dos Catadores e Catadoras da Amazônia Legal, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 03 de março de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 936594

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/149026/

SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do **Processo Administrativo nº 2015/149026/SEASTER**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº 002/2016/SEASTER**, cujo objeto consiste na aquisição de material de limpeza e higiene destinado ao atendimento das necessidades operacionais das unidades da SEASTER;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa **Irmãos Anjos Ltda. - EPP** (vencedora do lote 01, pelo valor global de R\$ 68.622,06), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;

Considerando que, em função da não obtenção de propostas válidas, o Pregoeiro responsável pela condução do certame decidiu pela cancelamento do lote 02 do edital de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedoras a empresa **Irmãos Anjos Ltda. - EPP** (vencedora do lote 01, pelo valor global de R\$ 68.622,06), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº . 2.069/2006.

Art. 2º. DETERMINAR a adoção das providências necessárias para repetição da licitação, visando a aquisição dos produtos previstos no lote cancelado na aceitação pelo Pregoeiro, em razão da não obtenção de propostas válidas.

Belém (PA), 02 de março de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 936125

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 222/2016 - SEASTER, 07 DE MARÇO DE 2016.

Nome: MILSON CHARLES TUMA DOS REIS

Cargo: SOCIÓLOGO/DIRETOR **Matrícula** Nº 54195023/1

Origem: BELÉM /PA **Destino:** BRASÍLIA /DF

Período: 01 a 03/03/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: representar a SEASTER na 1ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social - FONSEAS e 145ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 936592

FÉRIAS

PORTARIA Nº 219/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2015/2016**, à servidora **HELANE LÍLIAN SOARES BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, matrícula nº 5911766/1, no período de **15/03/2016 a 13/04/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de março de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 936597

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016 - FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;